

DECRETO N.º 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 079, de 29 de janeiro de 1994, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXVII Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 23º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2016, sendo:

PRESIDENTE: Lécio Balduino Kirsten

VICE-PRESIDENTE: Djoni Aleander Rohden

SECRETÁRIA: Disel Daiane Bortolato

VICE-SECRETÁRIA: Tabita Iara Wegner Beuren

RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS/SETORES:

TESOURARIA: Claudinei Ivan Closs, Cleunice Finken e Irineu Domeraski Siqueira.

DIVULGAÇÃO: Nilce Kist e Marili Besso Koehler.

REFEITÓRIO DO PAVILHÃO CENTRAL e AUTORIDADES: Nilce Kist, Ivanir Maehler e Sonia Reveilliau.

ORNAMENTAÇÃO / PAVILHÃO ALMOÇO AUTORIDADES: Ironei Hinkel e Veraci Schneider.

PORTARIA – INGRESSOS: Juliano Andrioli, Ivo Teodoro Griebeler e Mariano Scharnetzki.

ASSUNTOS DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO: Vinícius Facco, Reinaldo Scherer, Rogério Gilberto Scherer.

DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO DE QUIOSKI, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE MESAS E CHURRASQUEIRAS: Jair Fincke, Giovane M. Fim, Junior Backes e Antônio Germano Wastowski.

ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO 2016: Cristiane Bonatto, Luiz Alberto Beuren, Lairton Meinerz, Edosn Borssoi, Elis Regina Frozza e Maicon Fernando de Oliveira.

BEBIDAS: John Jeferson Weber Nodari, César Roberto Schaeffer e Sérgio Gossenheimer.

ESTACIONAMENTO: Evanir Tornquist, Romeu Voigt e Luiz Alberto Rosinski.

COMPRA E VENDA DE CUPIM: Irineu Siqueira, Cleunice Fritzen Finken, Tabita Beuren, Augusto Borssoi, Luiz Alberto Beuren, Luiz Alberto Rosinski. E Ademir Rogério Kirsten.

PLANTÕES DA SAÚDE: Débora Thomas.

RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS: Arnildo Rieger, Leomar Rohden e Vereadores.

CONSELHO FISCAL: Presidentes das Associações e Entidades envolvidas.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município